



Licitação	Pregão Presencial Nº 002/2021 – 16/03/2019 - Processo 00081/2021
Responsável	ELIELSON PORTO DA SILVA
Data	16/03/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

ATA Nº. 001
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Às quatorze horas e dez minutos (14hs10min) do dia dezesseis de Março de dois mil e dezenove (16/03/2021), reuniram-se no auditório da câmara Municipal, o senhor Pregoeiro Oficial, nomeado através do Decreto Municipal nº 032/2021 e os demais membros da Equipe de Apoio nomeado através do Decreto Municipal nº 031/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à **ABERTURA** e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021** objetivando **Contratação de empresa em serviços de locação de veículos para Câmara Municipal de Sooretama**, conforme especifico no Termo de referencia – Anexo I deste edital.

Conforme fls. 80 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES) e no Site Oficial da Câmara Municipal de Sooretama (www.camarasoooretama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, **“houve”** pedido(s) de esclarecimento(s) ao Edital e seus termos. Sendo sanados e respondidos em retificação do edital publicado.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus ENVELOPES “A”, “B” e “C” para o certame em disputa.

ENVELOPE “1” CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, o senhor Pregoeiro comunicou ao licitante que os envelopes “1”, “2” e “3” da empresa acima foi recebido pela COMISSÃO, contendo o credenciamento, respectiva proposta de preços e também a documentação de habilitação.

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou as seguintes empresas abaixo, após abertos o Envelope nº 01:** Vejamos:

1. **Empresa MASTER AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ 15.650133/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Jose Francisco Machado Amaral, portador do CPF nº 071.462.687-21;
2. **Empresa LOC BH LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.35.577/0001-11**, neste ato representado pelo Sr. Cleyton Pinheiro Henriques, portador do CPF nº 011.874.076-82;
3. **Empresa LOCANORT SERVIÇOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ 17.159.548/0001-81**, neste ato representado pelo Sr. Ailson Lemos Pimentel, portador do CPF nº 090.644.187-05;
4. **Empresa POLTRONA PLUS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 17.159.548/0001-81**, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Araujo Menezes, portador do CPF nº 031.714.377-83.

O representante da MASTER AUTOMOTORES EIRELI endossado LOC BH LOCADORA DE VEICULOS LTDA questionaram acerca da clausula 5.1 no que tange a empresa POLTRONA PLUS SERVIÇOS, que trata do credenciamento e apresentação do documento do credenciado, pois os originais ou copias autenticadas deveriam estar dentro do envelope conforme previsto no edital. Pendência esta sanada com a autenticarão no ato pelo pregoeiro conforme Lei 13.726-18 Art. 2 II, cabendo recurso pelos demais partes que se sentirem lesadas.

O representante da MASTER AUTOMOTORES EIRELI e LOC BH LOCADORA DE VEICULOS LTDA questiona acerca de descumprimento por parte da empresa POLTRONA PLUS SERVIÇOS, acerca da



Licitação	Pregão Presencial Nº 001/2021 - 16/03/2019 - Processo 00081/2021
Responsável	ELIELSON PORTO DA SILVA
Data	16/03/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

ausência de declarações conforme tópico 9.1 do edital, por tanto declara o pregoeiro a empresa POLTRONA PLUS SERVIÇOS inabilitada nesse certame, por descumprimento do termo do edital.

Após este fato, foram passados aos cuidados dos presentes (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclamações.

ENVELOPE "2" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu-se início a abertura do "ENVELOPE 2" - Proposta de Preços - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1:

EMPRE	QUANT	UNI	TOTAL
MASTE	2	R\$ 2.750,00	R\$ 66.000,00
LOCA NORT	2	R\$ 3.115,00	R\$ 74.760,00
LOC BH	2	R\$ 2.300,00	R\$ 55.200,00

Foram 33 rodadas de negociação conforme anexo, tendo como resultado final a **Empresa MASTER AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ 15.650133/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Jose Francisco Machado Amaral, portador do CPF nº 071.462.687-21;

Lote 1 Rodada 33:

EMPRE	QUANT	UNI	TOTAL
MASTE	2	R\$ 1.795,00	43.080
LOCA NORT	2	R\$ 1.799,00	43.176
LOC BH	2	Sem lance	-/-

ENVELOPE "3" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "3"** - Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

A empresa **LOC BH LOCADORA DE VEICULOS LTDA** Questionou acerca do item 8.2.4 (d), que trata de declaração, aduzindo "ausência de declaração prevista pelo item 8.2.4 (d), muito embora se tenha explicitamente discriminado o teor da declaração em comento."

Dessa forma questiona a incompatibilidade entre a legislação solicitada e o modelo de anexo ofertado a saber Anexo IV. Considerando não ser o momento oportuno conforme edital e legislação pertinente o pregoeiro desconsiderou o questionamento com consignação em ata apedido da empresa.

Depois de apreciada a documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme tabela abaixo. Vejamos:



Licitação	Pregão Presencial Nº 001/2021 - 16/03/2019 - Processo 00081/2021
Responsável	ELIELSON PORTO DA SILVA
Data	16/03/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

LOTES	EMPRESAS	Vr. Unitário Final após Rodada de Lances.	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
33	1. Empresa MASTER AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ 15.650133/0001-80 , neste ato representado pelo Sr. Jose Francisco Machado Amaral, portador do CPF nº 071.462.687-21	R\$1.795,00	R\$ 43.080

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - "3"), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, este **D. Pregoeiro** em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **Empresa MASTER AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ 15.650133/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Jose Francisco Machado Amaral, portador do CPF nº 071.462.687-21 como **vencedor do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme itens e valores acima indicados (vide).

Após o termino do julgamento a empresa **LOC BH LOCADORA DE VEICULOS LTDA** manifestar recurso. Sendo assim como costa na legislação vigente abre-se o prazo para proposição do recurso.

Nada mais havendo, eu, **ELIELSON PORTO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, pelas empresas presentes,

ELIELSON PORTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº041/2019

LUDIMILA CARVALHO DE SOUZA
Membro da Equipe de Pregão
Decreto Municipal nº025/2019

POLIANA DOS SANTOS AMORIM
Membro da Equipe de Pregão
Decreto Municipal nº025/2019

Empresa MASTER AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ 15.650133/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Jose Francisco Machado Amaral, portador do CPF nº 071.462.687-21

EMPRE	QUANT	UNI	TOTAL	1	2	3	4	5	6
MASTE	2	R\$ 2.750,00	R\$ 66.000,00	R\$ 2.298,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.270,00	R\$ 2.258,00	R\$ 2.240,00	R\$ 2.220,00
LOCA NORT	2	R\$ 3.115,00	R\$ 74.760,00	R\$ 2.299,00	R\$ 2.289,00	R\$ 2.279,00	R\$ 2.259,00	R\$ 2.249,00	R\$ 2.229,00
LOC BH	2	R\$ 2.300,00	R\$ 55.200,00	R\$ 2.290,00	R\$ 2.288,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.230,00	R\$ 2.210,00

LANCE	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MASTE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.180,00	R\$ 2.168,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.135,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.115,00	R\$ 2.090,00	R\$ 2.075,00
LOCA NORT	R\$ 2.209,00	R\$ 2.189,00	R\$ 2.169,00	R\$ 2.159,00	R\$ 2.139,00	R\$ 2.129,00	R\$ 2.119,00	R\$ 2.099,00	R\$ 2.079,00
LOC BH	R\$ 22.190,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.130,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.070,00

LANCE	16	17	18	19	20	21	22	23	24
MASTE	R\$ 2.065,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.045,00	R\$ 2.030,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.885,00
LOCA NORT	R\$ 2.069,00	R\$ 2.059,00	R\$ 2.049,00	R\$ 2.039,00	R\$ 1.999,00	R\$ 1.669,00	R\$ 1.949,00	R\$ 1.939,00	R\$ 1.889,00
LOC BH	R\$ 2.060,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.970,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.880,00

LANCE	25	26	27	28	29	30	31	32	33
MASTE	R\$ 1.875,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.810,00	R\$ 1.805,00	R\$ 1.795,00
LOCA NORT	R\$ 1.879,00	R\$ 1.869,00	R\$ 1.854,00	R\$ 1.844,00	R\$ 1.834,00	R\$ 1.824,00	R\$ 1.814,00	R\$ 1.808,00	R\$ 1.799,00
LOC BH	R\$ 1.870,00	R\$ 1.855,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.835,00	R\$ 1.825,00	R\$ 1.815,00	R\$ 1.809,00	R\$ 1.800,00	-





